



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.281/2015

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.018/2014, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.001/2014 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.001.04.122.0020-2.002.000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

(2) 3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 15.000,00
---------------------	------	-----------------------------	---------------

Suplementação

03.001.04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município

(22) 3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 75.000,00
----------------------	------	-----------------------------	---------------

Suplementação

04.001.04.125.0008-2.016.000 Arrecadação e Fiscalização.

(60) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 15.000,00
-------------------------	------	-----------------------------	---------------

Suplementação

05.001.15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

(92) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 55.000,00
-------------------------	------	-----------------------------	---------------

Suplementação

05.002.26.782.0007-2.120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários.

(114) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 45.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	---------------

Suplementação

05.005.06.182.0007-2.952.000 Manutenção do Posto de Bombeiros Comunitário.

(136) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 25.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	---------------

Suplementação

08.001.20.608.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

(279) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 12.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	---------------

Suplementação

10.001.27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão de Esportes Lazer e Turismo.

(315) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 17.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	---------------

Suplementação

11.001.08.243.0081-6.049.000 Manutenção da Divisão de Infância Adolescência e Assuntos de Família.

(328) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 23.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Redução

03.001.04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município.

(30) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
-------------------------	------	------------------------------------	---------------

Redução

04.002.04.123.0008-1.015.000 Amortização da Dívida Pública.

(68) 4.6.90.71.00.00.00	1000	Principal da Dívida Contratual	R\$ 72.000,00
-------------------------	------	--------------------------------	---------------

Redução

05.001.15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

(91) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 30.000,00
-------------------------	------	--	---------------

Redução

05.001.15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

(95) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
-------------------------	------	---------------------	---------------

Redução

07.001.12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

(213) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 120.000,00
--------------------------	------	--	----------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2014.

Siqueira Campos, 13 de maio de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal